



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 12/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a delegação prevista na Portaria Presidência n. 365/2024 e o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. [0000750-87.2026.6.02.8000](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Patrimônio, inscrito no CPF sob o n. 739.XXX.XXX-72, suprimento de fundos no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização de despesas de pequeno vulto, sendo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a aquisição de Material de Consumo, de acordo com a Natureza da Despesa 339030 – Ação JCGA (20GP); e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Prestação de Serviços (Pessoa Jurídica), de acordo com a Natureza da Despesa 339039 – Ação 0219 - Conservação e Recuperação do Patrimônio, nos termos previstos no art. 3º, I, da Resolução TRE/AL n. 16.004, de 28 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, *caput*, e § 1º da Portaria Presidência n. 18/2024, mediante o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Art. 2º Autorizar o limite de saque de até 30% (trinta por cento) do valor total concedido, conforme previsto no art. 15 da Resolução TRE/AL n. 16.004, de 2019.

Art. 3º Fixar o prazo de aplicação dos recursos em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos recursos financeiros ou da autorização do limite do CPGF, na forma do art. 23 da Resolução TRE/AL n. 16.004, de 2019, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias, após o prazo de aplicação.

Art. 4º Determinar que o atesto nas notas fiscais/faturas eventualmente apresentadas seja acompanhado de carimbo do servidor suprido ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 5º Revogar a Portaria Diretoria-Geral n. 9/2026 - TRE-AL/PRE/DG/GDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL